



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 057/PMA/GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO EM: 23 / 03 / 2020

Dayse Anne Sousa Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a restrição de embarque e desembarque de passageiros nas Hidroviárias do Município de Almeirim-PA, como medida de prevenção aos riscos de contágio no enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Município de Almeirim-PA e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Almeirim, e;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia, o surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº. 044/GAB/PMA, de 17 de março de 2020 e 054/GAB/PMA, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de suspensão de embarque e desembarque de passageiros adotados por Municípios próximos que estão nas rotas de transporte fluvial de passageiros que abrangem o Município de Almeirim-PA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos o embarque e desembarque de passageiros nos Terminais Hidroviários do Município de Almeirim-PA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 24 de março de 2020, como medida de prevenção aos riscos de contágio no enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Não se incluem na suspensão prevista neste Decreto embarque e desembarque de cargas, desde que observadas as medidas preventivas com a finalidade de se evitar a aglomeração de pessoas, dispostas no Decreto Municipal nº. 054/GAB/PMA, de 20 de março de 2020.

Atsents



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Permanece em vigência os termos do Decreto Municipal nº. 054/GAB/PMA, de 20 de março de 2020.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica no Município de Almeirim-PA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 23 de Março de 2020.


ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim